

## GABINETE

PORTARIA Nº 158, de 09 de julho de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a portaria nº140, de 01 de julho de 2026, emitida por este Instituto, que versa sobre a designação de servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal do contrato nº04/2026;

### RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** as informações da portaria nº140/2026, conforme adequação abaixo:

- No artigo 1º, onde se lê “...ILMD/Fiocruz Amazônia- CNPJ. 33.319.555/0001-50 (CONTRATANTE)...”, leia-se “...ILMD/Fiocruz Amazônia- CNPJ. 33.781.055/0021-89 (CONTRATANTE)...”;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 10/07/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6426845** e o código CRC **A83647D4**.